

9Ç<:
>ç

PORTARIA N° 5867/2022

SÚMULA: Designa Comissão de Coordenação e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e, art. 5° da Lei Municipal n° 1087/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO COORDENADORA:

FRANCIELLI FELISSETTI ZANOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARIM NAIARA SAVIGHAGO	TÉCNICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TÂNIA MARA CAPPELLESSO	CONSELHEIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE MARIA MENEGATTI BLAU	CONSELHO ESCOLARES

EQUIPE TÉCNICA

ANDRIANA MULLER FRANCISCHINI	REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALDETE T. DE OLIVEIRA	REDE ESTADUAL DE ENSINO
SIMONI GREGOLON GRASSI	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
CLECI FURST	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 5454/2021 de 28/12/2021, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO